Carlos Fernando Correa de Castro IN MEMORIAN Adriana D'Avila Oliveira OAB/PR 28200 OAB/PR 36467 Fernando Abagge Benghi OAB/PR 28251 Georgia Bordin Jacob Graciano OAB/PR 57229 Manuela Ferreira Camers Albadilo Silva Carvalho OAB/PR 44016 OAB/PR 33159 Pedro Burba OAB/PR 28252 Cláudia Regina Furtado OAB/PR 28372 Alessandra Petry Ligocki OAB/PR 53897 Stela Wagner OAB/PR 27190 Andrezza Hautsch Oikawa OAB/PR 71242 Maria Augusta Francisco Kuba



OAB/PR 63859 Maria Joana Fagundes Guimarães Guilherme Cunha Niemeyer OAB/PR 66251 Heloise Moreira Jory OAR/PR 69661 Rafaella Volpe Zerger OAB/PR 49384 Luiz Augusto Pacheco Gusso OAB/PR 61390 Rafael Prigol Virmond OAB/PR 65826 OAB/PR 83201 Lunara Cristina Bianco OAB/PR 58079 Juliane Yamamoto Koga OAB/PR 95397 Katrin Mary Gebara OAB/PR 86827 Hanna Carolina Schaicoski OAB/PR 45012 Deborah Paula Machado Vian OAB/PR 98409 Raquel Andrade Gonçalves OAB/PR 88324 Bruna Rafaele Metzger Brizola

Curitiba, 24 de outubro de 2019.

H.E. António Guterres Secretário Geral Nações Unidas Nova York, NY10017 EUA

Caro Sr. Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que a Advocacia Correa de Castro & Associados apoia os dez princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Advocacia Correa de Castro & Associados fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos dez princípios bem como nosso apoio à (s) plataforma (s) especializada (s) do Pacto Global na (s) qual/quais nossa empresa vier a se juntar em uma data futura. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global e anualmente a partir de então, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

*Uma declaração assinada pelo diretor executivo, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso contínuo com a iniciativa e seus princípios. Esse documento é separado da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global.

* Uma descrição das ações práticas (isto é, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos e atividades relevantes) que a empresa realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate à corrupção).

* Uma medição dos resultados (isto é, o grau em que as metas/indicadores de desempenho foram cumpridos, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados)

Atenciosamente,

Advocacia Correa de Castro & Associados

Adriana D'Avila Oliveira Sócia – OAB/PR 28.200

Advocacia Correa de Castro & Associados

Geórgia Bordin Jacob Graciano

Sócia – OAB/PR 28.251

Advocacia Correa de Castro & Associados

Manuela Ferreira Camers Sócia – OAB/PR 57.229